



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 306, DE 6 DE MARÇO DE 2024

Republicado por erro material

Designa os integrantes do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho (SCCT) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição do Ato GP n. 100, de 22 de fevereiro de 2024, que Institui o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o Expediente n. 30/2024, mediante o qual o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal na Bahia (Sindjufe-BA) (Sindjufe) indicou representantes para composição do Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho (SCCT); e

CONSIDERANDO o PROAD n. 2195/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Subcomitê de Carreira, Competências e Teletrabalho (SCCT):

I - Juíza Renata Sampaio Gaudenzi, indicada pelo Presidente do Tribunal, como coordenadora;

II - Gustavo Chaves de França, representante da Secretaria-Geral da Presidência;

III - Erman Mota Barbosa Dias, representante da Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica;

IV - Maria Daniela Soares Figueiredo Mascarenhas, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, como vice-coordenador;

V - Grasiela Guimarães de Souza, representante da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;

VI - Ricardo Alexandre Andrade Martins, representante da Coordenadoria de Saúde; e

VII - Sandro Romeu Silva de Sales, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal na Bahia (Sindjufe-BA); e

Fl. 2 Portaria GP n. 306, de 2024

VIII - Cátia Cristina Silva Soares, suplente do representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal na Bahia (Sindjufe-BA).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 06.03.2024, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Redisponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 07.03.2024, páginas 8-9.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NTIPFME*